LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

6.° REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha	
127.723	01	ACC

São Paulo, 29 de fevereiro de 19 96

IMÓVEL: O apartamento n° 53, localizado no 5° andar, ou 7° pavimento, do **BLOCO "A"**, integrante do empreendimento denominado **"CONJUNTO RESIDENCIAL ALPINA I"**, situado à Rua Dr. Vicente Giacaglini, s/n°, no 26° Subdistrito - Vila Prudente, com a área real privativa de 87,56m2, da qual 9,90m2, corresponde a uma vaga exclusiva sob n° 191, situada no 1° subsolo, para guarda de um veículo de passeio, a área real comum de 56,8961m2, a área real total de 144,4561m2, a fração ideal do terreno de 1,4938%, da qual 0,0921% corresponde à vaga de garagem, e a fração ideal em relação ao Bloco de 2,84%. O terreno, onde se acha construído o referido empreendimento, encerra a área de 2.398,00m2.

PROPRIETÁRIOS: **CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob n° 43.507.235/0001-87, com sede nesta Capital, à Avenida Vila Ema, n° 829.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/M.110.374, em 12/03/1.993, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob n° 12, em 29/02/1.996, na referida matrícula n° 110.374, deste R.I.

CONTRIBUINTE: 051.070.0107-6 (em área maior).

O OFICIAL

* * * * *

Av.1/M.127.723 em 29 de fevereiro de 1.996
Sobre o imóvel objeto desta matrícula, em área maior, existem, constituídas pelo instrumento datado de 26/11/1.993:- 1) A hipoteca registrada sob n° 06 na matrícula n° 110.374, em 02/12/1.993, aditada em 02/03 e 27/06/1.994, conforme averbações n°s 08 e 09 na referida matrícula, garantindo a dívida do valor de CR$ 407.325.000,00, com vencimento em 26/05/1.996; e 2) A cessão fiduciária, averbada sob n° 07 na referida matrícula n° 110.374, em 24/01/1.994, de todos os direitos creditórios decorrentes da alienação, ou promessa de alienação, do empreendimento, ou de cada uma de suas unidades; ambas tendo como credor, o **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.**, inscrito no CGC/MF sob n° 61.411.633/0001-87, com sede nesta Capital, à Praça Antônio Prado, n° 6

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:29/03/2019 10:18:43

matrícula 127.723 | ficha 01 verso

Av.02/M.127.723 em 24 de maio de 1.996 D.A.C.S.
Fica o imóvel objeto desta matrícula, desligado da HIPOTECA registrada sob o nº 06, bem como da CESSÃO FIDUCIÁRIA, averbada sob o nº 07 na matrícula 110.374 deste Registro, em -- virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do Instrumento Particular datado de 09 de maio de 1.996, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do Decreto-Lei nº 70/66, ficando em consequência, sem efeito a av.01 desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * *

R.03/M.127.723 em 24 de maio de 1.996
Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na av.02 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Decreto-Lei nº -- 70/66, a proprietária, CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA., já qualificada, transmitiu por VENDA feita a RAFAEL ANTONIACI, chefe de departamento de suprimentos, RG nº 14.737.168-5-SSP/-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.527.058-42, e sua mulher CRISTINA APARECIDA ALTERATS ANTONIACI, protética, RG número 16.460.230-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.093.378-20, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de-- bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à Rua das-- Gilias, nº 381-A, nesta Capital, pelo preço de R$90.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * *

R.04/M.127.723 em 24 de maio de 1.996
Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na av.02 desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Decreto-Lei nº -- 70/66, RAFAEL ANTONIACI e sua mulher CRISTINA APARECIDA ALTERATS ANTONIACI, já qualificados, deram em HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., já qualificado, para garantia da dívida do valor de-- R$62.900,00, que será paga pelo Sistema de Amortização Tabela Price (TP), no prazo de 180 meses, sendo o prazo máximo de dilatação de 60 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial, na data do título de R$842,64, inclusive os acessórios, reajustáveis pelo Plano de Comprometimento de Renda-PCR, com juros à taxa nominal--

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:29/03/2019 10:18:43

São Paulo, 29 de fevereiro de 1996

de 11,3866% a.a., e à taxa efetiva de 12,0000% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 09 de junho de 1.996, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final do pagamento, sujeitas a atualização monetária, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-5/M.127.723 em 06 de julho de 2011
PROTOCOLO OFICIAL Nº 501.545 (ARRESTO).
Por certidão de 14 de junho de 2011, expedido nos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 0012586-72.2005.8.26.0009, processados perante o Juizo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, movida por **AMB FACTORING E COBRANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.782.753/0001-69, com sede na Rua Visconde de Taunay, 420, 7° andar, conj. 71/74, Jardim Guanabara, na cidade de Campinas, SP, em face de **CRISTINA APARECIDA ALTERATS ANTONIACI**, e seu marido **RAFAEL ANTONIACI**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula foi **ARRESTADO**, dando-se a causa o valor de R$19.624,78.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-6/M.127.723 em 11 de novembro de 2013
PROTOCOLO OFICIAL Nº562.100(CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA)
Por certidão datada de 25 de outubro de 2013, expedida nos autos da ação de execução civil nº 0012586-72.2005, processados perante o Juízo de Direito do 3º Ofício Cível do Foro Regional da Vila Prudente, desta Capital, verifica-se que foi convertido em penhora o arresto registrado sob nº 5 nesta matrícula.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-7/M.127.723 em 16 de abril de 2018
PROTOCOLO OFICIAL Nº 664.038 (PENHORA).
Por certidão de penhora datada de 12 de abril de 2018, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista nº 00002197720125020077, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 77ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP,

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:29/03/2019 10:18:43

matrícula **127.723** | ficha **02** verso

movida por **WALTER PEDRO GIULIANI**, CPF nº 028.819.198-63, em face de **RAFAEL ANTONIACI**, CPF nº 047.527.058-42, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R$250.759,32**, tendo sido nomeado depositário **RAFAEL ANTONIACI**, já qualificado.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:29/03/2019 10:18:43